



Projeto de Decreto Legislativo Nº 33/2023

Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Orestino Santiago Ramos – “In Memoriam” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Orestino Santiago Ramos – “In Memoriam” e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 07 de fevereiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares....

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, o projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Orestino Santiago Ramos - In Memoriam.

Orestino Santiago Ramos (Emancipador de Itapevi) foi funcionário do Instituto Brasileiro de Geografia-IBGE em Cotia, onde chefiava o posto de coleta de dados em que possibilitou a ajuda para o movimento de emancipação com informações precisas de população do então distrito de Itapevi.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu desempenho.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 07 de fevereiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=1H2760KX5FD632T2>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1H27-60KX-5FD6-32T2

